**DECLARAÇÃO**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Prefeito(a) do Município de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, usando de suas atribuições legais,

DECLARO estar em concordância com as cláusulas mínimas que deverão constar no convênio a ser assinado entre a Municipalidade e o CETEEPS:

1. disponibilizar as instalações físicas necessárias para a implantação das classes descentralizadas, responsabilizando-se pela adequação, conservação e segurança do prédio da **EM/EMEF \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**, sito a **Rua/Av./Praça \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_ - Bairro/Centro – CEP \_\_\_\_\_-\_\_\_ – \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_/SP**, para o pleno desenvolvimento das atividades teóricas e práticas, conforme Planos de Curso devidamente aprovado pela Coordenadoria do Ensino Médio e Técnico (Anexo I);

**Parágrafo único** – Em caso de a Prefeitura, por motivo diversos, cessar a disponibilização de salas ocupadas pela Classe Descentralizada deste convênio, deverá participar a decisão ao CEETEPS, mediante ofício, com 06 (seis) meses de antecedência.

1. responsabilizar-se pelas despesas com energia elétrica, água e linha telefônica, como também pelos serviços auxiliares de apoio, de manutenção, limpeza e vigilância do prédio, citado na alínea “a”, subitem 2.2, onde os cursos serão instalados;
2. responsabilizar-se pelo transporte dos professores e do(a) Coordenador(a) da Classe Descentralizada e também do(a) gestor(a) do convênio, citado(a) no item 4.1, alínea “d”, subitem 2.1, no percurso do Município de **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_/SP – Etec \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**, até o Município de **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_** e do Município de **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_** até o Municípiode **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_/SP**;
3. responsabilizar-se pelas despesas referentes à alimentação dos professores do **CEETEPS** e do(a) coordenador(a) da Classe Descentralizada;
4. responsabilizar-se, às suas expensas, pela aquisição e manutenção dos equipamentos necessários às atividades práticas, bem como pelo material didático e de consumo, descritos no capítulo 7 do Plano de Curso (Anexo I);
5. fornecer alimentação escolar aos alunos da Classe Descentralizada, garantindo uma alimentação balanceada, com nutrientes adequados à faixa etária dos estudantes;
6. fazer em conjunto com a **Etec \_\_\_\_\_\_\_\_\_**, de **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_/SP**, no Município de **\_\_\_\_\_\_\_\_\_** e entorno, a divulgação na mídia e em visitas às escolas do Município e do entorno, da abertura do prazo para inscrição no Exame de Seleção (Vestibulinho) para as Habilitações Profissionais a serem instaladas por força deste convênio.

Prefeitura Municipal de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, aos \_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_ de 2023.

Assinatura do(a) Prefeito(a)